



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2.401, DE 10 DE JUNHO DE 1 992.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, para os fins que especifica.

ROMEY JOSÉ GULFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1 991, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 197.000.000,00 (Cento e noventa e sete milhões de cruzeiros) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

1		EXECUTIVO	
01		SUB-PREFEITURA DE TARUMA	
03070212.0001		ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMA	
(004)	4120	Equipamentos e material permanente.....	1.200.000,00
02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08482472.0013		FAC - FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA	
(066)	3211	Transferência operacionais.....	1.200.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070212.0035		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(202)	3132	Outros Serviços e encargos.....	2.600.000,00
10603252.0050		COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
(218)	3120	Material de Consumo.....	8.000.000,00
(219)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
08460251.4601		CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	
(307)	4110	Obras e instalações.....	151.000.000,00
08460251.4602		CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL	
(309)	4110	Obras e instalações.....	1.000.000,00
10603272.0035		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(227)	3120	Material de consumo.....	7.000.000,00
10603282.0035		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(231)	3120	Material de Consumo.....	7.000.000,00
(232)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
16885342.0036		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	
(244)	3120	Material de consumo.....	2.000.000,00

Assis: 8



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2.401/92.....fls.2

08		SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	
08411852.0038		PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(258)	3120	Material de Consumo.....	8.000.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754282.0040		PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
(290)	3120	Material de Consumo	2.500.000,00
(291)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	2.500.000,00
		TOTAL.....	197.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos previstos nos §§.º, 1º e 2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Parágrafo 1º Com recurso a que se refere o inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, classificado abaixo:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.04.00	CONVÊNIO SEC.CULTURA P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL.....	1.200.000,00
1722.09.06.00	CONV; SUBSEC.INTEGRAÇÃO REGIONAL P/GINÁSIO ESPORTES.....	150.000.000,00
	TOTAL.....	151.200.000,00

Parágrafo 2º Com recursos a que se refere o inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, classificados abaixo:

1	EXECUTIVO	
01	SUB-PREFEITURA DE TARIFA	
03070252-0048	PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
(006)	4110	Obras Instalações..... 1.200.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070212-0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(203)	4120	Equipamentos e Material Permanente..... 600.000,00
08460251-4602	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL	
(310)	4120	Equipamentos e Material Permanente..... 2.000.000,00
10603252-0050	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
(220)	4120	Equipamentos e Material Permanente..... 10.000.000,00
10603272-0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(229)	4120	Equipamentos e Material Permanente..... 7.000.000,00

pgs: 87



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.401/92, Fls. 3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

10605752-0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(238) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	5.000.000,00
13764481-7702	GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	
(241) 4110	Obras e Instalações.....	7.000.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	
15810202-0037	CABINETE DO SECRETÁRIO- SPS	
(265) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	2.200.000,00
15814831-8109	MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/CRECHES JD.3 AMÉRICAS II	
(269) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	5.800.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754281-7510	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	
(288) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	5.000.000,00
	TOTAL.....	45.800.000,00

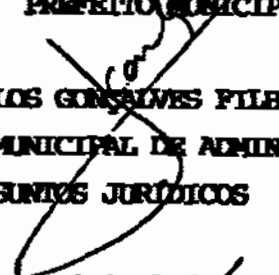
Artigo 3º - O recurso de Cr\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cru - zeiros, recebido através de Convênio com a Secretaria da Cultura, destina-se à aquisição de livros para a Biblioteca Pública Municipal, cuja despesa irá onerar a dotação orçamentária suplementada no artigo 1º deste Decreto, através de transferência à FAC-Fundação Assisense da Cultura.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

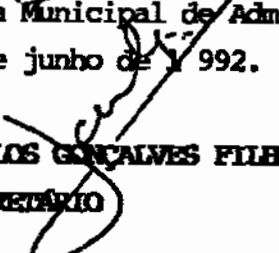
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, de 10 de junho de 1992.


ROMEU JOSÉ BOLFANTINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 10 de junho de 1992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO